



L E I N° 4.810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua CLARINDA BOEIRA DOS  
SANTOS**”, a localizada no Loteamento Campo dos Casais em Portão I, até então  
denominada de Rua 01, iniciando no cunhal da rua Bento Silveira Braga, conforme mapa  
apenso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

Eni Jannaro da Silva

RS. 30

Rua 2 Pedro

Rua 3 Adou e

Rua 4 Alida

Rua 5 Jasi

Rua 6 Antonio

Rua 7 Silvano

Rua 8

Rua "A" = B ENFO Silveira

Beaça

RS. 30

Club Independência

Rua I = Glenda ~~Barros~~ Santos

Rua 2 de UARSA

Ferreira Consol

S. Ramos

Dominguês de Oliveira

Josi de Oliveira

Nelson da Silveira